

DECLARAÇÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nome: _____, nacionalidade _____, estado civil, _____, profissão, _____, portador (a) da Carteira de Identidade n.º _____, órgão expedidor _____, inscrito (a) no CPF sob o n.º _____, filho (a) de _____ e de _____, endereço eletrônico (e-mail) _____, telefone com WhatsApp n.º _____, residente e domiciliado(a) na _____, n.º _____, Qd. _____, Lt. _____, bairro/setor _____, CEP _____, nesta Capital, **DECLARA** para fins de cumprimento do requer o Edital de Convocação do Processo de Escolha das Conselheiras e Conselheiros Tutelares do Município de Goiânia, Goiás, gestão 2024-2028, do dia 14 de março de 2023/CMDCA, itens 1.1, incisos “I e VIII” e 2.6, letra “g”, e o nos arts. 1º, inciso VIII e 5º, letra “g”, e, da Resolução n.º 84, de 14 de março de 2023, ambos expedidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA, **que até a presente data, NADA CONSTA** em nome do(a) Declarante acima identificado(a), principalmente nas hipóteses abaixo relacionadas:

1. Antecedentes criminais e nem procedimentos administrativos em que tenha sido indiciado;
2. Ações em que seja ou tenha sido réu, no juízo cível ou criminal, bem como em protestos de títulos;
3. Penalidades no exercício de cargo público, principalmente de Conselheira ou Conselheiro Tutelar, ou qualquer outra atividade profissional; e
4. Registro de Tomada de Contas Especial, Prestação de Contas ou Tomada de Contas julgada irregular.

Declaro (a) ainda, estar ciente que a falsidade desta Declaração configura crime, tipificado no art. 299, do Código Penal Brasileiro¹.

Para que produza efeitos legais, firma a presente **DECLARAÇÃO**.

Goiânia, _____, de _____ 2023

Assinatura do(a) Declarante
CPF N.º 000.000.000 - 00

(Preencher com letra de forma (letras maiúsculas) legíveis)

¹ **Art. 299** - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, de quinhentos mil reais a cinco contos de reais, se o documento é particular. **Parágrafo único** - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte. ([Vide Lei n.º 7.209, de 1984](#))